

**LEI Nº2.681, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre denominação de bem público que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bambuí aprova, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Praça Nobel**, a Praça localizada entre as Ruas Antônio Custódio da Silveira, Juca do Belo e Rodolfo Souto, no Bairro Sion em nosso Município.

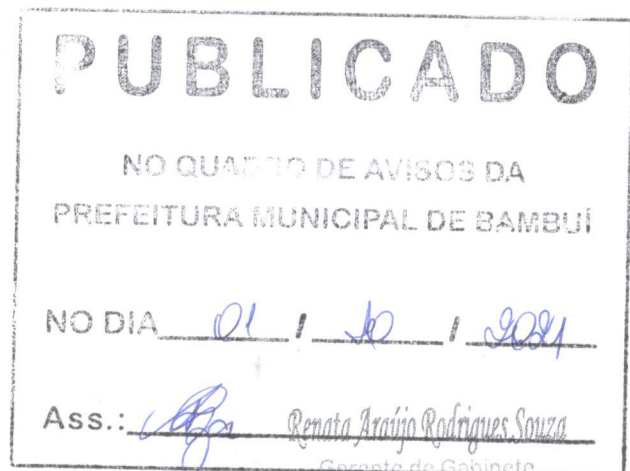
**Art. 2º** Fica o Poder Executivo responsável em afixar placa de denominação contemplada por esta lei.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 01 de outubro de 2021.



**Olívio José Teixeira**  
**Prefeito Municipal**



Dispõe sobre denominação de bem público que menciona e dá outras providências.  
Projeto de Lei 052 – Olívio José Teixeira- Prefeito Municipal